

ATO N° 05/17

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei n° 10671/03 (Estatuto do Torcedor) que em seu art. 6° determina: *“A entidade responsável pela organização da competição, previamente ao seu início, designará o ouvidor da competição, fornecendo-lhe os meios de comunicação necessários ao amplo acesso dos torcedores”*

RESOLVE:

Nomear o Sr. RODRIGO CALHEIROS DORIA, para o cargo de Ouvidor do Campeonato Pernambucano de Futebol Profissional Série A2 – 2017.

Informações para contato:

Rua Dom Bosco, 871 – Boa Vista

50070-070 Recife-PE

e-mail: ouvidoria-a1@fpf-pe.com.br

~~CUMpra-se. Publique-se~~

Recife, 29 de agosto de 2017

EVANDRO CARVALHO

Presidente